

*ma*

matrícula

= 18.110 =

ficha

= 1 =

Botucatu, 17 de fevereiro de 1 989.-

O lote de terreno sob nº 25, da quadra 30, com frente para a rua Dr. Armando Salles de Oliveira, na Vila Maria, 1ª subdivisão de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos; dividindo pelos lados com os lotes 24, 26 e no fundo com terreno de Cary Bacchi, Orlando Milanesi, Cássio Humberto Reis Costa, Euzébio Vicentini, Antonio Chirinea, Mercedes Petry, Antonio Petry, Orestes Petry e Waldemar Petry.- Identificado na Prefeitura Municipal local sob nº 00 002 7103.-

PROPRIETÁRIO:- João Petry, casado, brasileiro, Botucatu, proprietário.-

Registros anteriores:- 17.731, pag. 122 do Lº 3-AH e 7.909, pag. 113 do Lº 3-Q.-

R.1/18.110.-

Nos termos do formal de partilha, datado de 8 de dezembro de 1 988, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível da comarca de Presidente Prudente-SP, extraído dos autos nº 1.084/88 de arrolamento dos bens deixados por João Petry, e que correu pelo Cartório do 3º Ofício Cível de Justiça de Presidente Prudente-SP, homologado por sentença de 2 de dezembro de 1 988, com trânsito em julgado, o imóvel objeto desta, avaliado por Cz.\$ 20.677,00 (vinte mil, seiscentos e setenta e sete cruzados), (valor venal de 1 989:- NCz.\$ .. 157,53), foi partilhado em partes iguais à Isabel Bolognini-Petry, RG. 2.995.088-SP, CPF. 013.531.608/15, viuva meira, do lar; e à Maria de Lourdes Petry Narciso Sandoval, do lar, RG. 2.147.712-SP, CPF. nº 013.561.438/49, assistida de seu marido Oswaldo Narciso Sandoval, médico, RG. 1.024.954-SP, CPF. nº 013.561.438, brasileiros, domiciliados em Presidente Prudente-SP.- Botucatu, 17 de fevereiro de 1 989.- O Oficial

R.2/ 18.110.-

Por certidão de 3 de agosto de 2.001, da escritura de desapropriação, datada de 25 de março de 1.999, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta comarca, Lº 338, fls. 96, os proprietários Isabel Bolognini Petry; Maria de Lourdes Petry Narciso Sandoval e seu marido Oswaldo Narciso Sandoval, já qualificados, transmitiram a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no

matrícula

= 18.110 =

ficha

= 1 =  
verso

CNPJ/MF. nº 46.634.101/0001-15, com sede em Botucatu, na praça Pedro Torres, s/nº, mediante a indenização de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), o imóvel objeto desta.- Botucatu, 27 de agosto de 2.001.- O Preposto Designado:-

PARA SIMPLES CONSULTA  
NAO VALE COMO CERTIDAO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar